



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025

Dispõe sobre a ampliação da carga horária efetiva do Quadro do Pessoal do Município de Santiago do Sul

O Município de Santiago do Sul, por seu Prefeito Municipal ALACIR DURANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 67, XI da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 10 da Lei Municipal n. 1151/2025 - de 27 de janeiro de 2025, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para ampliação da carga horária em caráter DEFINITIVO dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado, conforme dispõe o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente regulamenta e abre inscrições para a ampliação da carga horária DEFINITIVA dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado, que se encontram em atividade e efetivo exercício no Quadro de Pessoal do Município de Santiago do Sul, a fim de otimizar o expediente de trabalho e adequá-lo ao interesse público.

1.2. A ampliação da carga horária dar-se-á mediante a existência de vaga, destinando-se a garantir a manutenção dos serviços da Procuradoria Geral Municipal.

1.3. CRONOGRAMA:

Cronograma do Edital	Data
Publicação do Edital	05/02/2025
Prazo para Impugnação das Disposições do Edital	05/02/2025 e 06/02/2025
Prazo para julgamento das impugnações	07/02/2025
Período de Inscrições com Entrega dos Documentos	10/02/2025 e 11/02/2025
Divulgação da Classificação	12/02/2025
Prazo de Recurso Referente à Classificação	12/02/2025 e 13/02/2025
Prazo para julgamento dos recursos referente à classificação	14/02/2025
Julgamento e Homologação da classificação final	17/02/2025

1.4. A classificação dos candidatos inscritos será efetuada na forma deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rua Ângelo Toazza - nº 600 – Centro, Santiago do Sul – SC.



EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025

2.2. Terão direito de inscrever-se para a ampliação definitiva da carga horária, os servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado, desde que em atividade e em efetivo exercício.

3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1. As vagas para ampliação da carga horária DEFINITIVA dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Advogado, objeto deste edital, são as seguintes:

CARGO	VAGAS	NUMERO DE HORAS A SEREM AMPLIADAS
ADVOGADO	01	20

3.2. O servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO classificado dentro do número de vagas e convocado terá sua carga horária ampliada definitivamente de 20 horas para 40 horas semanais.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher formulário de inscrição fornecido pela Secretaria de Administração e Finanças;
- b) Apresentar fotocópia do documento de RG e CPF;
- c) Atestado de Tempo de Serviço junto ao Município de Santiago do Sul;
- d) Diploma ou Certificado de especialização na área jurídica (opcional).

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. A classificação ocorrerá em função do tempo de efetivo exercício no cargo de Advogado do Município de Santiago do Sul, sendo a ordem decrescente do maior tempo de atuação.

4.2. Em caso de empate entre os candidatos habilitados, será considerado o critério de desempate por ordem:

- a) o candidato que comprovar curso de especialização na área jurídica;
- b) o candidato que possuir maior idade;
- b) sorteio.

4.3. A publicação da classificação final e a homologação deste processo seletivo de ampliação de carga horária definitiva ocorrerão no dia 17 de fevereiro de 2025, no mural da Sede Administrativa do Município de Santiago do Sul, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

5. DA AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DEFINITIVA E DA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS

5.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas deste Edital, terão automaticamente ampliada sua carga horária, após a homologação deste certame.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - n° 600 - Centro – 89854-000 – Santiago do Sul – SC
CNPJ n° 01.612.781/0001-38 – Fone: (0**49)3345-3000

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025

5.2. A ampliação da carga horária dar-se-á de forma efetiva, sendo considerada sua vigência inicial no primeiro dia do mês subsequente ao da homologação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos, a classificação e a chamada estabelecida neste edital serão processadas pela Secretaria de Administração e Finanças.

6.2 Eventuais alterações na legislação municipal relativa a normas inerentes aos servidores públicos municipais, com reflexo na ampliação da carga horária EFETIVA prevista no presente Edital serão automaticamente incorporadas a partir de sua vigência.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Finanças do Município de Santiago do Sul, observada a legislação vigente.

6.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina,
em 05 de fevereiro de 2025.

ALACIR DURANTE

Prefeito Municipal de Santiago do Sul



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº 600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone: (0**49)3345-3000

EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA EFETIVA Nº 001/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____

Data de Nascimento ___/___/_____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Cargo: _____

Endereço: _____, n. _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ Cep: _____

e-mail: _____

Tempo de Serviço no Município de Santiago do Sul: _____

Especialização: _____

Assinatura: _____ Data: ___/___/_____

*Imprimir em duas vias e entregar na Secretaria de Administração e Finanças.